CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 952.2022

Toledo, 1º de setembro de 2022.

Ao Senhor
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador Legislativo Câmara
Municipal de Toledo

Assunto: Recebimento dos Requerimentos nº 107 ao 110, de 2022.

Senhor coordenador,

Considerando o disposto no Ofício nº 253, de 1º de setembro de 2022, de autoria do coordenador do Departamento Legislativo, senhor Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha os Requerimentos nº 107 ao 110, de 2022, e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo as proposições e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 29ª Sessão Ordinária de 2022, para apresentação em Plenário;

Após, encaminhe-se para as devidas providências.

Atenciosamente,

LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN: 17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN: 17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN: 17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.01 15:53:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício n° 253/2022 - DL

Toledo, 1º de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal
Toledo - Paraná

Assunto: Recebimento dos Requerimentos nº 107 ao 110, de 2022.

Senhor presidente,

Informo que foram elaborados os Requerimentos **nº 107 ao 110**, de 2022, e, considerando o disposto nos incisos do artigo 134 do Regimento Interno, informo que as matérias não incidem em qualquer dos dispositivos.

Encaminho à Presidência os Requerimentos **nº 107 ao 110**, de 2022, para análise do recebimento ou arquivamento da referida matéria, conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

Respeitosamente,

Adaiane N. Fantinel

ADAIANE NASCIMENTO FANTINEL
Assistente Legislativo

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E37B994550F8A17AEE962C0CFD80EA46 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 043975
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

REQ 109/2022
AUTORIA: Ver.ª Olinda Fiorentin